

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2020/0015514-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 032592162, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Midian Augusta de Oliveira Barbosa Lima (CPF nº 123.810.287-57), conforme a Declaração de Exclusividade 032591430, Marcos Lucas Valentin da Silva (CPF nº 320.199.878-80), conforme a Declaração de Exclusividade 032591672, Amanda Roberta Nunes Salustiano de Souza (CPF nº 314.768.618-38), conforme a Declaração de Exclusividade 032591838, Carlos Gabriel Guedes de Almeida (CPF nº 435.870.758-08), conforme a Declaração de Exclusividade 032591929 e Davi Amorim de Oliveira (CPF nº 080.359.457-77), conforme a Declaração de Exclusividade 032592054, por intermédio de D. DA CF SANTOS PRODUCOES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.661/0001-32.

OBJETO:Espetáculo / Show - CELEBRANDO A VIDA - LIVE. DATA/PERÍODO: de 30/08/2020 a 31/08/2020, totalizando 1 apresentações conforme propostas/cronogramas (032591430/032591672/032591838/032591929/032592054).

LOCAL: https://www.youtube.com/gospelmente

VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo:

MIDIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA - R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);

MARCOS LUCAS VALENTIN DA SILVA - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

AMANDA ROBERTA NUNES SALUSTIANO DE SOUZA - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

CARLOS GABRIEL GUEDES DE ALMEIDA - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e

DAVI AMORIM DE OLIVEIRA - R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.088/2020 (032634223).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Sara Evangelista dos Santos, RF 58.604.7 e, como substituto, Tabata de Aquino Linnhoff Vianna, RF. 880.994-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2020/0015452-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 032604858, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS:

ANDRÉ LUIZ COSTA (CPF nº 129.884.978-00) conforme a Declaração de Exclusividade 032567495, CRISTIANO MARTINS JONAS (CPF nº 224.072.168-57) conforme a Declaração de Exclusividade 032567579, JOSÉ MARCELO MALHEIROS DE LIMA (CPF nº 170.764.458-67) conforme a Declaração de Exclusividade 032567640, RAPHAEL EDSON DA SILVA PEREIRA (CPF nº 405.927.728-29) conforme a Declaração de Exclusividade 032567696, RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA (CPF nº 323.798.158-36) conforme a Declaração de Exclusividade 032567745, ROBERTO CARLOS IGNACIO JUNIOR (CPF nº 304.293.348-26) conforme a Declaração de Exclusividade 032567785, ALCINEIDE DE SALES DO NASCIMENTO (CPF nº 174.210.578-54) conforme a Declaração de Exclusividade 032568024, CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS (CPF nº 157.818.268-90) conforme a Declaração de Exclusividade 032568076, FABIANE DA SILVA BENTO (CPF nº 263.617.008-10) conforme a Declaração de Exclusividade 032568114, FLAVIA ROBERTA DE SOUZA (CPF nº 297.668.498-70) conforme a Declaração de Exclusividade 032568171, MICHELL DOS SANTOS SILVA (CPF nº 351.036.468-62) conforme a Declaração de Exclusividade 032568264, RONALDO CÉSAR SILVEIRA (CPF nº 151.219.888-93) conforme a Declaração de Exclusividade 032575762, SILVIO ANTONIO DA SILVA (CPF nº : 111.723.948-90) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032575801, WILLIANS MARQUES DOS SANTOS (CPF nº 216.937.288.18) conforme a Declaração de Exclusividade 032576185, FABIO TOBIAS (CPF nº 251.808.668-47) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032576244, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO (CPF nº 223.667.068-04) conforme a Declaração de Exclusividade 032580873, CELIO LEVI PAIXAO CAVALCANTE (CPF nº 252.719.298-09) conforme a Declaração de Exclusividade 032580916, MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 425.688.188-32) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032581982, RAFAEL ROCHA TAKAYAMA (CPF nº 381.994.138-08) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032582000, FELIPE DAMINELLI (CPF nº 280.014.348-77) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032583852, JOSE ISANIO ALVES DOS SANTOS JUNIO (CPF nº 317.577.328-10) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032583876, RENAN LEITE DE CARVALHO (CPF nº 453.170.268-90) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032585306, MARCOS GABRIEL GUABERTO (CPF nº 111.109.158-70) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032586584, CELSO RODRIGUES DA SILVA (CPF nº 148.939.990-96) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032586602, ANDREA DA SILVA (CPF nº 256.584.918-43) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032587068, MARCELO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (CPF nº 256.584.918-43) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032587071, ODAIR FERREIRA DE BARROS (CPF nº 083.806.218-08) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032587080, RICARDO AUGUSTO BORGES (CPF nº 226.504.198-06) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032587099, WALDYR FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 796.594.117-15) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032587115, ADRIANO HONORATO DE OLIVEIRA (CPF nº 258.946.398-75) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593046, FABIO PAULINO DOS SANTOS (CPF nº 258.415.068-97) e os demais integrantes

elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593072, JONATAS RODRIGO DA SILVA (CPF nº 327.238.208-73) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593129, LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR (CPF nº 323.221.408-80) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593152, RUBENS BARBOSA ALVES (CPF nº 328.897.298-00) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593178, ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 918.747.857-91) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593292, ELTHON LUIZ GONÇALVES (CPF nº 348.897.628-92) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593325, ROBERTO BENEDITO VENANCIO (CPF nº 076.780.128-88) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593760, RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS (CPF nº 221.658.728-12) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593804, RONALDO MONTEIRO HIPOLITO (CPF nº 309.395.818-09) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593833, WANDO DE JESUS VITAL (CPF nº 309.524.818-04) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593860, ANA PAULA BARBOSA (CPF nº 306.414.238-02) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032593966, MARCIO ROBERTO DA SILVA (CPF nº 102.983.058-44) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594189, MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CPF nº 129.137.418-35) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594217, GIOVANA FERNANDA DE SOUZA SANTOS (CPF nº 379.745.588-73) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594246, GLAUCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ASSIS (CPF nº 129.141.768-05) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594270, THIAGO DE OLIVEIRA MINIQUELLI (CPF nº 379.917.888-06) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594294, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (CPF nº 151.227.238-85) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594320, CRISTIANO CRIZANTO MOREIRA (CPF nº 305.887.188-07) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594351, LUCAS LUIZ DA SILVA (CPF nº 306.988.608-61) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594423, NATALIA DOS SANTOS DIAS DA CRUZ (CPF nº 359.560.318-40) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594451, THAIS ALFREDO BASSOTT (CPF nº 413.353.188-44) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594531, ZILDA ALVES DE ALFREDO (CPF nº 060.095.408-01) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594557, MANOEL PEREIRA DA SILVA (CPF nº 293.468.728-70) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594859, EDUARDO ELIAS TERTO DE OLIVEIRA (CPF nº 339.083.198-38) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032594930, ANDERSON RICARDO MARQUES NASCIMENTO (CPF nº 290.181.558-88) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032597210, BRUNO ADRI PIRES (CPF nº 311.242.368-21) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032597276, MARCIO DA CRUZ SANTOS SOARES (CPF nº 298.943.408-90) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032597276 e SIDNEY LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 216.111.348-89) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032597354, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (SAMBA: COMUNIDADE CONSCIENTE E CONVIVADOS).

DATA/PERÍODO: 29/08/2020 a 30/08/2020, totalizando 73 apresentações artísticas, conforme propostas/cronogramas (032567495/032567579/032567579/032567640/032567696/032567745/032567785/032568024/032568076/032568076/032568114/032568171/032568264/032575762/032575801/032576185/032576244/032580873/032580916/032581982/032582000/032583852/032583876/032585306/032586584/032586602/032587068/032587071/032587080/032587099/032587115/032593046/032593072/032593129/032593152/032593178/032593292/032593325/032593760/032593804/032593833/032593860/032593966/032594189/032594217/032594246/032594270/032594294/032594320/032594351/032594423/032594451/032594531/032594557/032594859/032594930/032597210/032597276/032597305/032597354).

LOCAIS:

DIA 29/08

14H – PROJETO SÓ PRA MULHERES PRA CANTAR - https://www.facebook.com/klaunogueira

15H – GRUPO SÓ ENTRE PARENTES – https://www.facebook.com/gruposentrepares?_rdc=1&_rd=

16H – PROJETO HOMENS QUEBRANDO TABUS - https://www.facebook.com/didiamin.brasileiro.3?eid=AR-CbDRBxnc7XOqhwnHsoFRXmaDrWyy79a0_d9w_0W- ie-ACIDnLmR6icZpwP0Kij0zgjz5671y4_Lgxf&timeline_context_item_type=intro_card_relationship&timeli_ne_context_item_source=100001586245250

17H – SAMBA D'INTIMIDADE - https://www.facebook.com/sambaintimidade/

18H – SAMBA COM NÓS - https://www.facebook.com/gruposambacomnois/

19H – GRUPO FIAPEIRA - https://www.facebook.com/Turma-do-Fiapera-1095082197250896/

20H – IDENTIDADE EM MOVIMENTO - https://www.facebook.com/IDM2.0/?epa=SEARCH_BOX

21H – PROJETO ENSAIO GERAL - https://www.facebook.com/andreleudo.nascimento.7?timeline?lst=100004005623375%3A10000176229_0208%3A11594437711

DIA 30/08

14H – GRUPO IMPERIAL - https://www.facebook.com/whilandone.vaiway

15H – GRUPO VEM TRANQUILO - https://www.facebook.com/grupovemtranquilo/

16H – FELIPE DAMINELLI - https://www.facebook.com/profile.php?id=1000084_70561501

17H – DANÇA DO JONGO - https://www.facebook.com/capoiraFluabassa/

18H – GRUPO CANTO JOVEM - https://www.facebook.com/mc.pirataoficial

19H – GRUPO HORA H (Projeto Pirituba Samba) - https://www.facebook.com/ProjetoPiritubasambaoficial/

20H – GRUPO GROOVE TOTAL - https://www.facebook.com/GrooveTotal/

21H – DUCK JAM – HIP HOP - https://www.facebook.com/eno.duckjam

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo:

ANDRÉ LUIZ COSTA - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CRISTIANO MARTINS JONAS - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

JOSÉ MARCELO MALHEIROS DE LIMA - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

RAPHAEL EDSON DA SILVA PERREIRA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ROBERTO CARLOS IGNACIO JUNIOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ALCINEIDE DE SALES DO NASCIMENTO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

FABIANE DA SILVA BENTO - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

FLAVIA ROBERTA DE SOUZA - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

MICHELL DOS SANTOS SILVA - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

RONALDO CÉSAR SILVEIRA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

SILVIO ANTONIO DA SILVA - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

WILLIANS MARQUES DOS SANTOS - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

FABIO TOBIAS (CPF nº 251.808.668-47) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CELIO LEVI PAIXAO CAVALCANTE - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

RAFAEL ROCHA TAKAYAMA - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

FELIPE DAMINELLI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

JOSE ISANIO ALVES DOS SANTOS JUNIO - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

RENAN LEITE DE CARVALHO - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

MARCOS GABRIEL GUABERTO - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

CELSO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

ANDREA DA SILVA - R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais);

MARCELO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais);

ODAIR FERREIRA DE BARROS - R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais);

RICARDO AUGUSTO BORGES - R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais);

WALDYR FRANCISCO DA SILVA - R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais);

ADRIANO HONORATO DE OLIVEIRA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

FABIO PAULINO DOS SANTOS - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

JONATAS RODRIGO DA SILVA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

RUBENS BARBOSA ALVES - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ELTHON LUIZ GONÇALVES - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

ROBERTO BENEDITO VENANCIO - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

RONALDO MONTEIRO HIPOLITO - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

WANDO DE JESUS VITAL - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

ANA PAULA BARBOSA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

MARCIO ROBERTO DA SILVA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

GIOVANA FERNANDA DE SOUZA SANTOS - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

GLAUCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ASSIS - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

THIAGO DE OLIVEIRA MINIQUELLI - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

CRISTIANO CRIZANTO MOREIRA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

LUCAS LUIZ DA SILVA - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

NATALIA DOS SANTOS DIAS DA CRUZ - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

THAIS ALFREDO BASSOTT - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

ZILDA ALVES DE ALFREDO - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

MANOEL PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

EDUARDO ELIAS TERTO DE OLIVEIRA - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

ANDERSON RICARDO MARQUES NASCIMENTO - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

BRUNO ADRI PIRES - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

MARCIO DA CRUZ SANTOS SOARES - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e

SIDNEY LOPES DE ALMEIDA - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.184.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.086/2020 (032634018).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Tabata de Aquino Linnhoff Vianna, RF. 880.994-1 e, como substituto, Sara Evangelista dos Santos RF.8586047.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0015458-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MAURICIO MACHADO VIEIRA (CPF nº 002.564.357-66), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MDL - AMIGOS UNIDOS VENCEREMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.015.170/0001-51.

Objeto:Intervenção artística - #Teatro online Festa, a Comédia.

Data / Período: 01/09/2020, 02/09/2020, 03/09/2020, 04/09/2020, 05/09/2020, 06/09/2020 e 09/09/2020 , totalizando 7 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração de cada vivência: 90 minutos.

Local: Transmissão ao vivo pelo link: https://www.facebook.com/manhas-manias-223720574330740/.

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Tapete Barreira Sanitária/ Sanitizante em vinil (PVC) - 80X50, 64 Tapete com Sistema Dryfee - 80X50 cm.

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas nas Notas de Reserva nº 44.409/2020, 45.597/2020, 44.412/2020, 45.599/2020, 44.414/2020, 44.549/2020, 44.420/2020, 45.601/2020, 45.602/2020, onerando as dotações orçamentárias 25.10.13.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.3.92.3001.6.960.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.9.0.30.00.00, 25.10.13.392.3001.2.025.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.392.3001.6.360.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.391.3001.6.360.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.392.3001.6.355.3.3.90.30.00.00, respectivamente.

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, Jussara Correia Soriano, RF nº 649.882.5, como titular, e Adilson Moura da Costa, RF nº 520.478.0, como suplente.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 6025.2020/0006455-8
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICA a retomada de etapa de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020/SMC-G/2020

Processo SEI: 6025.2020/0006455-8 Oferta de Compra: 8010038010020200C00026 – Participação Exclusiva para ME/ EPP , no dia 14/09/2020 às 10h30, que tem como objeto “ Aquisição de equipamentos a serem utilizados nas oficinas e apresentações artísticas da Casa de Cultura Municipal do M’boi Mirim, conforme Termo de Referência que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, como Anexo I, onde serão analisadas as ofertas subsequentes apresentadas na sessão pública.”

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0014836-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Osvaldo Barro (CPF nº 104.030.008-15), nome artístico "Oswaldinho da Cuica", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ANGEL ARTES EMPREENHIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.722/0001-50
OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Oswaldinho da Cuica, conforme proposta e programação oficial do evento.
DATA/PERÍODO: 04/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Itaquera (CC)
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (032364110).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5 e, como substituto, Evaldo Piccino, RF 647.004.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0014663-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÉS DO HIP HOP 2020, e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25,

HIP HOP 2020, e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Bruno Souza Santos (CPF nº 371.812.648-69), nome artístico "BNON".

Objeto: Espetáculo Musical / Show - BNON - BNON Data / Período: 03/09/2020

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos Local: Online - Casa de Cultura Municipal Brasília (CC) Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 46.417/2020 (032294385).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0014504-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÉS DO HIP HOP 2020, e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Christiano Silveira Masson (CPF nº 293.528.338-48), e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Grupo Última Chance - Grupo Última Chance Data / Período: 03/09/2020 - conforme cronograma. Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos Local: Online - Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC)

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº46.464/2020.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0014694-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÉS DO HIP HOP 2020, e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25,

inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Eduardo José da Silva (CPF nº 413.281.098-44), nome artístico "Eduardo José", e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BLOCO DO BECO, inscrita no CNPJ sob nº 06.042.422/0001-06.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Eduardo Duetho - Eduardo Duetho - Mês do Hip-Hop 2020.

Data / Período: 04/09/2020 - conforme cronograma. Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 minutos. Local: Online - Casa de Cultura Municipal M’Boi Mirim (CC).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 46.622/2020.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0004281-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÉS DO HIP HOP 2020 (026698612), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (026698624, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: : Henrique Patrício Matozo (CPF nº 488.676.278-64), nome artístico "Rick", e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade (026698607), por intermédio de ROSEMEIRE DOS SANTOS REIS PRODUÇÃO ARTÍSTICAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.337.912/0001-72.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Batalha de Paris - Mês do Hip Hop 2020.

DATA: 19/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma/anuência .

LOCAL VINCULADO : Online - Casa de Cultura Parelheiros. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.626/2020 (026783158).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0004284-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÉS DO HIP HOP 2020 (026752619), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (027287808), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Márcio Pereira de Souza (CPF nº 132.913.968-58), nome artístico " Mano Russo", e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade (026752612), por intermédio de LUANA VASCONCELOS OLIVEIRA 36788622841-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.053.385/0001-58.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Rota de Colisão - Rota de Colisão 30 anos - Mês do Hip Hop.

DATA: 12/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma/anuência.

LOCAL VINCULADO : Online - Casa de Cultura Butantã. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, OU 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº /2020 ().

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

DO HIP HOP 2020 (026700040), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (026700053), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcio Palhares de Lima (CPF nº 205.377.768-00) e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade (026700037), por intermédio da sociedade empresária Z' ANDARA MUSIC EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 16.755.633/0001-40.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Grupo Manos Urbanos - Grupo Manos Urbanos - Mês do Hip-Hop 2020.

DATA: 10/09/2020, totalizando 01 apresentação, conforme proposta/cronograma/anuência(026700037/032236461).

LOCAL VINCULADO : Online - Casa de Cultura do Butantã. O material online será disponibilizado nas redes sociais do artista, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.627/2020 (026783353).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0004390-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÉS DO HIP HOP 2020 (026752619), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (027287808), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Márcio Pereira de Souza (CPF nº 132.913.968-58), nome artístico " Mano Russo", e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade (026752612), por intermédio de LUANA VASCONCELOS OLIVEIRA 36788622841-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.053.385/0001-58.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Rota de Colisão - Rota de Colisão 30 anos - Mês do Hip Hop.

DATA: 12/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma/anuência.

LOCAL VINCULADO : Online - Casa de Cultura Butantã. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, OU 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº /2020 ().

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Processo nº 6025.2020/0006280-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o encaminhamento SEI 032579627, com fundamento no item 8.4 do Edital nº 16/2020/SMC/CFOC/SFA - Programa Municipal de Fomento ao Circo – 5ª Edição, **HOMOLOGO** o resultado final da seleção realizada pela Comissão Julgadora constituída pela Portaria nº 058/SMC/2020, a saber:

Selecionados do Módulo I — Circo Itinerante:

Protocolo	Projeto	Valor do projeto	Duração (meses)	Responsável pelo Projeto	Razão social / Proponente	CNPJ
20200606.02039-9	Circo Dos Sonhos	R\$ 100.000,00	5	Luiz Antônio Jardim	ABRACIRCO-Associação Brasileira do Circo	50.660.935/0001-72
20200605.02003-9	Temporada Do Circo De Teatro Tubinho	R\$ 100.000,00	5	José Amilton França Pereira Junior	Cooperativa Nacional das Artes	21.070.813/0001-28
20200605.02029-9	Marlon Stankowich Unidade Pink - Circo Stankowich – Bravíssimo	R\$ 100.000,00	12	Marlon Stankowich	Cooperativa Nacional das Artes	21.070.813/0001-28
20200604.01967-9	Circo Para Todos	R\$ 100.000,00	8	Waldir Gonçalves Roque	ABRACIRCO-Associação Brasileira do Circo	50.660.935/0001-72
20200606.02107-9	Circo Portugal	R\$ 100.000,00	5	Wagner Wanderley Portugal	Cooperativa Nacional das Artes	21.070.813/0001-28
20200602.01894-9	Passaeta	R\$ 100.000,00	10	Ramon Eduardo Moreira Marambio	ABRACIRCO-Associação Brasileira do Circo	50.660.935/0001-72
20200606.02086-9	Cada Um No Seu Quadrado, Circo Disney No Novo Normal!	R\$ 100.000,00	5	Sidnei De Lima	Associação Impacto Cultural E Artístico Aica	22.046.008/0001-21
20200606.02073-9	Circo De Roma Reinventando-Se	R\$ 100.000,00	7	Alcides Tadeu Pinheiro	A.T.Pinheiro eventos	07.434.069/0001-72
20200606.01910-9	Manutenção E Renovação Do Circo Teatro Cultural	R\$ 99.918,00	8	Sergio Petronio Marques	WT Eventos Artísticos LTDA	02.845.005/0001-40
20200602.01893-9	Circo Top Irmãos Mello - O Sonho De Uma Vida	R\$ 100.000,00	10	Semada Regina Lacerda Portugal Mello	ABRACIRCO-Associação Brasileira do Circo	50.660.935/0001-72
20200606.02098-9	Circo Moscou Internacional, O Espetáculo Não Pode Parar!	R\$ 100.000,00	6	Guilherme Horacio Candal Palacios	Associação Impacto Cultural E Artístico Aica	22.046.008/0001-21
20200522.01746-9	Circo Spadoni	R\$ 100.000,00	6	Alessandra Regina Nunes Leite	ABRACIRCO-Associação Brasileira do Circo	50.660.935/0001-72
20200606.02037-9	Circo Bremer Em Realidade Gera Expectativa	R\$ 100.000,00	10	Edimar Humberto Portugal	Cooperativa Nacional das Artes	21.070.813/0001-28
20200602.01895-9	Circo Roncally - O Novo Circo	R\$ 100.000,00	10	Cicero De Souza Bezerra	ABRACIRCO-Associação Brasileira do Circo	50.660.935/0001-72

Selecionados do Módulo II — Grupo Circense:

Protocolo	Projeto	Valor do projeto	Duração (meses)	Responsável pelo Projeto	Razão social / Proponente	CNPJ
20200606.02026-9	10 anos – Caravana Tapioca	R\$ 64.000,00	6	Guilvia Cooper	Caravana Produções Artísticas E Culturais Ltda	29.741